



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamarí

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamarí publica:

- Portaria Nº 003/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 004/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 005/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.
- Portaria Nº 006/2020 de 03 de fevereiro de 2020.
- Aviso de Suspensão de Licitação - Edital de Licitação Nº 008-2020 - Chamada Publica Nº CP- 001-2020.
- Pedido de Exoneração. (Luana Brasil Bruno Ramos).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 003/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

“Faz Exoneração de Diretor das Escolas do Campo e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de **DIRETOR DAS ESCOLAS DO CAMPO**, o Sr. **SANDRO DAS NEVES DE QUEIROZ**, Portador do RG. 0840213905 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 973.607.595-87.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 004/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

**“Faz Nomeação de Diretor da
Escola Municipal Pedro
Augusto e dá outras
providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO AUGUSTO**, Sr. **SANDRO DAS NEVES DE QUEIROZ**, Portador do RG. 0840213905 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 973.607.595-87.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 005/2020 de 03 de Fevereiro de 2020.

**“Faz Nomeação de Diretora
das Escolas do Campo e dá
outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **DIRETORA DAS ESCOLAS DO CAMPO**, a Sra. **ROSEANE ANGELOTE DE SOUZA**, Portadora do RG. 0939894408 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 995.161.445-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP.: 45.455-000

PORTARIA Nº 006/2020 de 03 de fevereiro de 2020.

**“Faz Exoneração de a Pedido
de Servidor Público e dá
outras providências”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI - BA, no uso das suas atribuições legais, com base na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência:

CONSIDERANDO o quanto previsto no art. art.179 da Lei 196/94 (estatuto do servidor público municipal);

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora Luana Brasil Bruno formalizado em 06 de janeiro do ano de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a Sra. **LUANA BRASIL BRUNO**, Portadora do RG. 1015337130 SSP/BA, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 011.745.115-08, do cargo efetivo de **ARQUIVISTA**.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, em 03 de Fevereiro de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS
PREFEITA MUNICIPAL

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008-2020
CHAMADA PUBLICA Nº CP- 001-2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-022-2020

A PREFEITURA DE ITAMARI/BA, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber aos interessados que a licitação que se realizaria na modalidade Chamada Publica, , menor Preço por Item, objetivando Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, Deste Município, Para O Exercício De 2020, está **SUSPENSO** para análise e possíveis ajustes no Termo de Referência e no Edital. Em data oportuna o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Valmiro Rodrigues Oliveira, Presidente CPL.

ITAMARI/BA. 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Valmiro Rodrigues Oliveira
Presidente CPL.

Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
CEP: 45.455-020
TEL: (73) 3532-1030

Atos Administrativos

PEDIDO DE EXONERAÇÃO

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal de Itamari
Pallomma Emmanuela Uzeda Tavares Antas

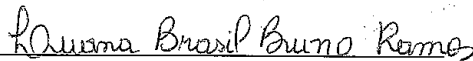
Luana Brasil Bruno Ramos, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 011.745.115-08 e no RG nº 10153371 39 residente e domiciliada a Rua Tereza Cristina, Nº 72, Alto São Sebastião, Ilhéus-BA, Servidora pública municipal desta Prefeitura Municipal de Itamari, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerci as funções de ARQUIVISTA, REGENTE DE CLASSE (PROFESSORA) e por fim a função de Supervisora do Programa Criança Feliz (PCF) vem respeitosamente requerer a Vossa Senhoria se digne a conceder-lhe exoneração do cargo a partir do dia 06 de Janeiro de 2020.

Informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal.

Termos em que,

Pede deferimento

Itamari, 06 de Janeiro de 2020


Luana Brasil Bruno Ramos